

Autorização de Débito – Serviços de Viagens

Cartão de crédito Visa nº:

Nome do titular do cartão (semelhante ao cartão):

Validade:

Código de segurança (os três últimos dígitos impressos no verso do cartão, após o nº deste):

Telefone para contato:

€ Agência/Operadora de Turismo

€ Cia. Aérea

Cód.Aut.:

Data:

Moeda: € R\$ - Real € US\$ - Dólar Nº de Parcelas:

Entrada: Tx. de embarque: Valor da parcela: Total da venda:

Endereço completo:

Telefone fixo:

RG:

CPF:

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais da Visa implicará sanções legais, tanto para o portador como para o estabelecimento.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Portador e estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1 – Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes-Estabelecimento e Portador.

2 – ***Fica o titular do cartão responsável pelo envio da AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO ORIGINAL com cópia do cartão e identidade frente e verso e comprovante de endereço.***

3 – Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Portador, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original devidamente preenchido e assinado, cópia frente e verso do cartão, cópia de um documento oficial (emitido por um Órgão Federal/Estadual/Municipal) que comprove a identidade do Portador, cópia dos bilhetes/vouchers e cópia do Comprovante de Venda emitido pelo terminal POS ou POS Autorizador da Visa. Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela Visa e devem ser apresentados de maneira legível.

4 – Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas, além do titular do cartão, seus nomes deverão ser relacionados abaixo, para maior segurança do Portador, ressaltando que a assinatura do Portador do cartão neste documento é obrigatória.

5 - **Qualquer Irregularidade na venda ou no preenchimento desta autorização, À Otur fica autorizada a debitar o valor integral à vista**

Obs.: Esse novo procedimento só se aplica a transações efetuadas com cartões VISA emitidos no Brasil.

--

Carimbo e assinatura do Estabelecimento

VIAJANTES (PARA MAIS NOMES UTILIZE O VERSO)

--



Local, data e assinatura do titular do cartão
NÃO ASSINE EM BRANCO